

Direito

## **OS MISERÁVEIS NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE LIBERDADE E RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DO APRENDIZADO E DO TRABALHO**

Brenda Laura Silva Santos - Discente do 7º período do curso de Direito da Ufla. Participante do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica da UFLA, de setembro de 2019 a agosto de 2020.

Ricardo Augusto de Araújo Teixeira - Orientador do Departamento de Direito da UFLA. - Orientador(a)

### **Resumo**

Considerando que o número de condenados brasileiros que conseguem ter acesso à educação e ao trabalho durante o cumprimento da pena é ínfimo, objetivou-se analisar a possível contribuição das universidades públicas para que os apenados alcancem o benefício da remição da pena pelo estudo e pelo trabalho. Para tanto, procedeu-se à pesquisa de caráter jurídico-dogmático, orientada pela coleta de dados de natureza bibliográfica, uma vez que as informações examinadas foram retiradas de artigos, livros e legislações. Desse modo, observou-se que, atualmente, a principal função da pena é a reeducativa, que encontra sua razão de ser no artigo 1º da Lei de Execução Penal, tendo como objetivo reintegrar o réu, de forma adequada, à sociedade. Para mais, através da regra da remição da pena pelo estudo, pelo trabalho e pela leitura, é possível que os direitos fundamentais dos presos sejam respeitados e efetivados, corroborando com um Direito Penal Garantista que luta pela humanização da Execução Penal. No entanto, embora seja evidente a sua relevância, de acordo com pesquisa realizada em 2017, pelo site do Senado Federal, somente 20% da população carcerária trabalha, enquanto 13% estuda. Pensando nessa problemática, o que se preconiza é que haja uma atuação interdisciplinar entre as universidades públicas e os presídios para que o sentenciado receba a assistência adequada e, conseqüentemente, alcance o benefício aludido. O desempenho das instituições de ensino se daria de modo a oferecer aos presos cursos técnicos, enquanto o aluno encarcerado poderia, ao mesmo tempo, trabalhar/estagiar na universidade. Pelo exposto, pode-se concluir que a remição da pena é uma ótima forma de recuperar e reabilitar o condenado, mostrando-se extremamente relevante para o alcance dos objetivos e princípios fundamentais da Constituição Federal e do Direito Penal Brasileiro, vez que facilita a reinserção e diminui as hipóteses de reincidência. Destarte, o principal intuito deve ser ampliar cada vez mais o acesso à educação e às atividades laborais durante o cumprimento da pena, de forma que as universidades públicas seriam de grande contribuição a este propósito, garantindo, nesse sentido, a condição de dignidade humana e, ainda, auxiliando na ressocialização dos apenados.

Palavras-Chave: remição da pena, remição da pena pelo estudo e pelo trabalho, universidades públicas.

Link do pitch: <https://www.youtube.com/watch?v=a6ehyFG9Tio&t>